



DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024, a empresa Workout Comércio de Produtos para Saúde LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.550.559/0001-53, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de materiais, conforme especificado no Contrato nº 26/2025;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes no empenho nº 3857/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 12 de agosto de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor, sendo que a empresa restou inerte;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 19 de agosto de 2025, sendo que a empresa novamente não apresentou manifestação ou a entrega dos itens;

Considerando que em 02 de setembro de 2025 houve novamente tentativa de resolução administrativa, com inércia da empresa, resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida no Contrato nº 26/2025, da empresa **WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

inscrita sob o CNPJ nº 24.550.559/0001-53, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 55/2024.

Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 03 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.09.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O3X**7V6****ZO2****41D**